



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo:	26.753		
Data:	12/12/12	Hora:	08:16
Ofício:			
Aprovado na	DT	SO	realizada
em	11.12.12	SI	adendo
Presidente			

Indicação 512 / 12

Assunto: Indica ao Executivo que efetue pagamento de pró-labore ao funcionários da empresa SANSIM Serviços Médicos, vez que atuam no Salvamento e Primeiros Socorros nas Rodovias Rio-Santos e Mogi-Bertiooga e assim beneficiando nossa população.

Ref: GV/TGCL-IND-044/12

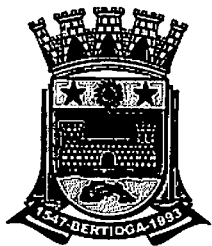
Bertiooga, 11 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Taciano Goulart Cerqueira Leite, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Indicamos ao Executivo que efetue pagamento de *pró-labore* aos funcionários da empresa SANSIM Serviços Médicos, que atuam no Salvamento e Primeiros Socorros nas Rodovias Rio-Santos e Mogi-Bertiooga e assim beneficiando nossa população.

Com efeito, o referido pagamento de pró-labore deverá ser efetivado através de convênio com a referida empresa, vez que tal pró-labore, servirá não somente de estímulo, como também reconhecimento pelos serviços prestados a comunidade Bertioaguense.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

A presente medida é de interesse público, bem como garantia Constitucional, através dos objetivos fundamentais, em especial o preconizado no inciso IV, do artigo 3º, no qual é objetivo do Estado, promover o bem a todos, bem como ser garantido pelo Estatuto da cidade em seu artigo 2º, inciso II “garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infra-estrutura urbana, ao transporte e aos **SERVIÇOS PÚBLICOS**, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras”.

Assim, pelo exposto, visando um melhor atendimento à população de nossa Cidade, indicamos ao Executivo Municipal que atenda a presente indicação, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação e observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.


TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Roberto Diniz Lyra
Vereador

Alfonso Dan Weiland
Vereador Alemão

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

Edo Arian Marinho
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Antônio Rodrigues
Vereador